



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATOS Nº 37/2024

CONTRATO Nº: 07/2022

DATA DE ASSINATURA: 10/05/2022

DATA DE PUBLICAÇÃO: 13/05/2022, D.O.U. Nº 90, Seção 3, Pág. 10.

CONTRATANTE: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

CONTRATADA: AC SEGURANÇA EIRELI

O Subsecretário de Assuntos Administrativos substituto, no uso de suas atribuições legais, com base no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e no item Vinte e Um do Termo de Referência do Contrato Administrativo nº 07/2022, e de acordo com a análise descrita no Despacho nº 215/2024/SE/SAA/CGLC/CCONT/DIAC, SEI nº 16003925, e na planilha de evolução econômico-financeira, SEI nº 16001068, à vista da edição de Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024 - DF000333/2024, determina o apostilamento ao referido contrato, repactuando seu orçamento:

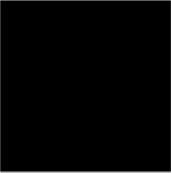
- de R\$ 268.158,28 (duzentos e sessenta e oito mil cento e cinquenta e oito reais e vinte e oito centavos) mensais e R\$ 3.217.899,37 (três milhões, duzentos e dezessete mil oitocentos e noventa e nove reais e trinta e sete centavos) anuais, registrado no Termo de Apostilamento nº 49/2023, para **R\$ 281.093,25 (duzentos e oitenta e um mil noventa e três reais e vinte e cinco centavos) mensais** e **R\$ 3.373.118,99 (três milhões, trezentos e setenta e três mil cento e dezoito reais e noventa e nove centavos) anuais**, no período de 01/01/2024 a 10/05/2024;
- de R\$ 268.158,28 (duzentos e sessenta e oito mil cento e cinquenta e oito reais e vinte e oito centavos) mensais e R\$ 3.217.899,37 (três milhões, duzentos e dezessete mil oitocentos e noventa e nove reais e trinta e sete centavos) anuais, registrado no 2º Termo Aditivo, para **R\$ 281.093,25 (duzentos e oitenta e um mil noventa e três reais e vinte e cinco centavos) mensais** e **R\$ 3.373.118,99 (três milhões, trezentos e setenta e três mil cento e dezoito reais e noventa e nove centavos) anuais**, no período de 11/05/2024 a 10/05/2025.

FELIPE MONTEIRO E SILVA

Subsecretário de Assuntos Administrativos substituto



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Monteiro e Silva, Subsecretário(a), Substituto(a)**, em 02/10/2024, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mds.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador 

Referência: Processo nº 71000.050553/2021-94

SEI nº 16003919